Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1254 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1980.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, nos dias 26 de dezembro de 1980 e 02 de janeiro de 1981, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Os Funcionários e Servidores Públicos Municipais, ficam obrigados a título de compensação, a perfazerem 60 minutos diários a mais de expediente, do dia 22/12/80 a 14/01/81, antecipando o horário em 1 hora na parte da manhã.

§ 1º - Iniciar-se-á os serviços de Expediente Interno, às 8 horas, no prazo que determina o artigo anterior.

§ 2º - Quanto ao Pessoal de Obras Públicas, deverão compensar, nos dias 20 de dezembro de 1980 e 10 de janeiro de 1981, nas horas relativas aos dias em que não haverá expediente.

Art. 3º - Ficam excluídos do Ponto Facultativo os serviços considerados essênciais, devendo funcionar normalmelte.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 19 DE DEZEMBRO DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Engº Júlio Cezar Zanella
P/ Secretário da Administração